

MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.927.758/0001-11
DECRETO Nº 0007546/2025
Data 01/08/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 600.780,36 (seiscentos mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000854	006007.1030300082.048 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100000000	14.395,00
0000769	006007.1030100083.009 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160100009999	95.703,07
0000835	006007.1030200082.049 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	54.337,29
0000231	006007.1012200082.038 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	500,00
0000235	006007.1012200082.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	12.300,00
0000243	006007.1012200082.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	3.400,00
0000259	006007.1030100082.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	23.530,00
0000767	006007.1030100082.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	118.000,00
0000850	006007.1030100082.042 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	59.969,00
0000265	006007.1030100082.042 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	4.800,00
0000787	006007.1030100082.043 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	8.500,00
0000783	006007.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	61.100,00
0000788	006007.1030100082.044 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	14.600,00
0000784	006007.1030100082.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	33.000,00
0000789	006007.1030100082.045 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	4.252,00
0000836	006007.1030300082.048 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000003110	80.250,00
0000813	006007.1030500082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNDIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	12.144,00
TOTAL:				600.780,36

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 150.040,36 (cento e cinquenta mil quarenta reais e seis centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 436.345,00 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000223	006007.1012200082.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	94.100,00
0000225	006007.1012200082.038 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	27.352,00
0000234	006007.1012200082.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	3.000,00
0000238	006007.1012200082.038 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	7.600,00

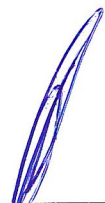
IMPRESSÃO: Eduarda Saquetto Bernabé

MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.927.758/0001-11
DECRETO Nº 0007546/2025
Data 01/08/2025

0000252	006007.1012200082.041 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	5.000,00
0000262	006007.1030100082.042 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	28.930,00
0000267	006007.1030100082.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	59.969,00
0000280	006007.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	118.000,00
0000281	006007.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	12.144,00
0000824	006007.1030100082.046 33903200000	ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000003110	80.250,00
TOTAL:				436.345,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 01 agosto de 2025.



Leonardo Prado Finco
Prefeito Municipal

